



Gabinete da Vereadora Amanda Vettorazzo

REQUERIMENTO Nº ____/2026

À Comissão Extraordinária de Segurança Pública

Nos termos regimentais, **REQUEIRO** que sejam expedidos ofícios à Senhora Juliana Bussacos, Secretária Municipal de Segurança Urbana; à Inspetora de Divisão Mary Roseane de Souza, Comandante da Inspetoria de Defesa da Mulher e Ações Sociais da Guarda Civil Metropolitana; e ao Inspetor de Divisão Ivan Cesar de Carvalho Braga, Comandante da Inspetoria Regional Vila Mariana, solicitando a intensificação e a manutenção permanente de rondas preventivas no entorno da entidade Amparo Maternal, localizada na Rua Loeffgren, nº 1901, Vila Clementino, CEP 04040-033.

CONSIDERANDO os objetivos desta Comissão, entre os quais se destacam: (i) propor medidas necessárias à melhoria da prevenção e proteção da comunidade sob os mais diversos segmentos; e (ii) encaminhar aos órgãos competentes avaliações periódicas sobre as necessidades relativas à segurança pública;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 58.653, de 8 de março de 2019, que criou a Inspetoria de Defesa da Mulher e Ações Sociais – IDMAS, atribuindo-lhe, entre outras competências, a execução de ações especializadas de proteção a pessoas em situação de vulnerabilidade, especialmente mulheres vítimas de violência, bem como o acompanhamento de medidas protetivas e o encaminhamento das vítimas aos serviços especializados de proteção;

CONSIDERANDO que, durante a 4ª Reunião Ordinária (semipresencial) desta Comissão, realizada em 9 de junho de 2026, foi ouvida a Senhora Lorena Pirolo,



Diretora-Presidente da Amparo Maternal, nos termos do Requerimento nº 09/2026, oportunidade em que foram apresentadas as atividades desenvolvidas pela instituição e relatadas preocupações relacionadas à segurança de mulheres acolhidas em situação de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO que a entidade presta relevante serviço de acolhimento e assistência a gestantes, puérperas, mães e mulheres em situação de vulnerabilidade, incluindo usuárias que possuem medidas protetivas decorrentes de violência doméstica e familiar;

CONSIDERANDO, ainda, que a presença ostensiva e preventiva da Guarda Civil Metropolitana no entorno de equipamentos de assistência social ou saúde contribui para a redução da sensação de insegurança, para a prevenção de ocorrências e para a proteção das usuárias e dos profissionais que atuam no local;

REQUEIRO, portanto, que sejam encaminhados os competentes ofícios às autoridades acima mencionadas, solicitando a intensificação e a manutenção permanente de rondas preventivas no entorno da entidade Amparo Maternal. Solicita-se, ainda, especial atenção para que tais rondas sejam realizadas, sempre que possível, com o apoio da Inspetoria de Defesa da Mulher e Ações Sociais – IDMAS, responsável pela execução operacional do Programa Guardiã Maria da Penha, em razão da natureza do público atendido pela instituição e da sua reconhecida expertise na proteção de mulheres vítimas de violência e demais pessoas em situação de vulnerabilidade.

Sala das Comissões,

São Paulo, 12 de junho de 2026

AMANDA VETTORAZZO

Presidente da Comissão Extraordinária de Segurança Pública
Vereadora (UNIÃO)